

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-004

Objeto: Contratação de empresa para a Construção de trecho de muro de arrimo da orla do furo Santo Antônio, zona urbana do município de São Sebastião da Boa Vista/PA. Local da Sessão PÚBLICA: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Data da Sessão Pública: 17/06/2026 às 9h:30min. O Edital e anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP, Portal da Transparência do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA e Geo-Obras do Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA). **Getúlio Brabo de Souza. Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 3/2025-006

Contratante: Município de São Sebastião da Boa Vista, por intermédio do PMSSBV - Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.506.487/0001-03. Contratado: Projetar Edificação e Pavimentação Ltda, CNPJ nº 21.506.432/0001-49. Data da Assinatura: 26/05/2026. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1111001-2025. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 1111001-2025 até o dia 11 de novembro de 2026, adequação, nos termos do Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Protocolo: 1332130

PARTICULARES

LUIZ OTÁVIO RODRIGUES DA CUNHA

Inscrita sob o CPF de nº 476.295.928-68

Torna público que requereu pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de São Miguel do Guamá-PA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) - protocolo 265/2026, para a atividade de criação de bovinos no imóvel FAZENDA BABILÔNIA.

Protocolo: 1331949

A B. BORGES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Endereçada na Rod Transamazônica, s/n, km 211, anexo A, Distrito de Maracajá, Novo Repartimento-PA, CEP: 68.473-000, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Novo Repartimento a Dispensa de Licença 10/2026, com validade até 20/05/2027 para a atividade de Escritório/Empresa (serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética) no município de Novo Repartimento /PA.

Protocolo: 1331953

FAZENDA CRISTALINA Propriedade de SÉRGIO LUIZ LOPES CPF nº 273.860.231-20

Localizada município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público a concessão de LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR para atividade de BOVINOCULTURA, LAR Nº 03/2026 através do processo nº 559/2025, juntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu - Pará.

Protocolo: 1331954

EMPRESARIAL

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) A CARGILL AGRÍCOLA S/A Inscrita no CNPJ 60.498.706/0401-08

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Instalação (LI) nº 3695/2026, válida até 29/04/2029, para a atividade de empreendimentos lineares (0426 - rodovias/ferrovias), referente à Estação de Transbordo de Cargas da Cargill, em Miritituba, localizada no município de Itaituba/PA.

Protocolo: 1331976

REVENDEDORA DE PRODUTOS DE AVIAÇÃO ITAIPU LTDA CNPJ nº 04.708.905/0005-03

Instalada no Aeroporto de Marabá, S/N, Bairro Amapá, Marabá/PA, CEP: 68.502-290, informa que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - Semas/PA, a Licença de Operação nº 16054/2026, para a atividade de Posto de Abastecimento de Aviação.

Protocolo: 1331969

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO DA AMAZÔNIA S.A. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas do Banco da Amazônia S.A., a participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada às 11 horas do dia 09 de junho de 2026.

Para a presente assembleia foi adotado o modelo de participação de modo parcialmente digital (híbrido), mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pelo art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 e pelo art. 28, §3º, da Resolução CVM nº 81/2022, em conjunto com a realização na sede da Companhia, localizada no 14º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901. A assembleia será realizada de modo parcialmente digital (híbrido) como forma de promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos.

2. ORDEM DO DIA

(1) Tomar conhecimento do Relatório da Administração, das manifestações do Conselho de Administração, dos Pareceres do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(2) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2025 e a distribuição dos juros sobre capital próprio;

(3) Deliberar sobre proposta de remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e demais Comitês remunerados da Instituição, para o período compreendido entre abril/2026 a março/2027; e

(4) Eleger membros, Titular e Suplente, do Conselho Fiscal, indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda como representantes do Tesouro Nacional.

(1) Em cumprimento com o art. 5º da Resolução CVM nº 81/2022, nos termos do art. 141 da Lei 6.404/1976, combinado com o art. 3º da Resolução CVM 70/2022, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 07/06/2026.

(2) Em cumprimento ao art. 5º da Resolução CVM nº 81/2022, nos termos do art. 161 da Lei 6.404/1976, combinado com o art. 4º da Resolução CVM 70/2022, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) do capital votante das ações ordinárias ou 1% (um por cento) do capital votante das ações preferenciais, solicitar a instalação do Conselho Fiscal.

3. MODO DE PARTICIPAÇÃO

Endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/490756205>

3.1 Via Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente para a companhia

1. Entrar no Endereço eletrônico da Assembleia;
2. Criar um cadastro com login e senha único, indicando a "Participação" como "Via Boletim de Voto a Distância (BVD)";
3. Anexar as documentações necessárias conforme "4. Documentos para participação";
4. Ir na guia "Assembleia";
5. Marcar os votos e confirmar.

Dessa forma o acionista é considerado presente e seus votos válidos, sem precisar comparecer na data e horário marcado para a assembleia.

Após enviar os votos, caso também queira comparecer ao vivo na assembleia, o acionista deve alterar o campo "Participação" para "Ao vivo". Dessa forma, o BVD enviado continua sendo válido e o acionista consegue participar ao vivo da assembleia. Para desconsiderar o BVD enviado, o acionista deve fazer a solicitação de desconsideração do BVD durante a assembleia. Vale lembrar que a alteração do campo "Participação" para "Ao vivo" só poderá ser realizada até o prazo final de cadastro na assembleia.

De acordo com o art. 27 da Resolução CVM nº 81/2022, a companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail, e que a companhia os receberá até o final do dia 05 de junho de 2026.

3.2 Ao vivo (Digitalmente)

1. Entrar no Endereço eletrônico da Assembleia;
2. Criar um cadastro com login e senha único, indicando a "Participação" como "Ao vivo";
3. Anexar as documentações necessárias conforme "4. Documentos para participação";
4. No dia da assembleia, ir na guia "Assembleia", clicar no botão "VIDEO-CONFERÊNCIA" e aguardar o início;
5. Marcar os votos e confirmar.

É recomendado ao acionista que se conecte com no mínimo 30 minutos de antecedência, pois não será permitido a entrada após o início da Assembleia Geral.

3.3 Ao vivo (Presencialmente)

1. Para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 05.06.2026;

2. os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela